



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 28 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2979

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 20 De 28 De Abril De 2022** - Dispõe sobre a publicação de resultados de processos administrativos decididos em outras gestões e pendentes de publicação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- **Portaria Nº 21 De 28 De Abril De 2022** - Dispõe sobre a abertura de prazo para manifestação de interesse em continuidade de processo administrativo
- **Portaria Nº 22 De 28 De Abril De 2022** - Concede Licença sem vencimentos à servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Portaria Nº 23 De 28 De Abril De 2022** - Concede Licença sem vencimento à servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 20 DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a publicação de resultados de processos administrativos decididos em outras gestões e pendentes de publicação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando,

- 1) A necessidade de dar andamento aos processos administrativos represados no âmbito desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dos quais se destaca a ausência de publicação das decisões administrativas há diversos anos;
- 2) A previsão legal para enquadramento da alteração da jornada de trabalho de 20 horas para 40 horas semanais contida nos termos dos artigos 35, 36, 37, 38, 39 e 40 da Lei Complementar Municipal 023/2012;
- 3) Os pareceres e decisões nos autos dos processos anexos, concluídas no quadriênio 2013-2016;

Resolve:

Art. 1º - Notificar os servidores públicos e as servidoras públicas abaixo identificados e identificadas, acerca do resultado do julgamento dos respectivos processos administrativos nos quais foram requeridos enquadramento da carga horária e alteração da jornada de trabalho de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, na forma da legislação vigente:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Processo	Resultado	Data da Decisão de Deliberação
745	Aline Silva Araújo	064/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
1139	Ana Carla Santos de Oliveira	138/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
1171	Ana Cristina Rodrigues Santos Nascimento	063/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
79	Ana Mércia Brito Oliveira Assunção	143/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
860	Ângela Maria Moura Araújo	149/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
715	Maria Jeane Abreu Barreto	146/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
1135	Núria Evangelista Moura Dias	148/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
678	Nutivânia Maria Mota	144/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
764	Pedriana de Oliveira Santos	131/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
735	Solange Ferreira de Moura Macedo	107/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
732	Vera Lúcia do Nascimento Moura	059/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
1998	Ana Gabriela Moura Oliveira	085/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

1449	Ângela Ateone Batista do Carmo Ferreira	080/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
173	Elvanir de Jesus Oliveira	058/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
700	Elisangéla Moura de Araújo	083/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
1437	Wialla Silva Oliveira	093/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
1176	Venícia Maria Santos de Oliveira	076/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
1400	Priscila Matos Oliveira	045/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
714	Ana Catarina Moura Queiroz	094/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
630	Suely Francisca dos Santos	029/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
706	Marleide Macedo Matos	114/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
673	Maria Rousimar Matos Pimentel	108/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
763	Rosana Matos Moura Oliveira	103/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
758	Danielle Costa Barreto	115/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
77	Arlete Alves da Silva	141/2013	INDEFERIDO	29 de agosto de 2013
45	Ana Francisca de Jesus Saldanha Souza	127/2013	Exonerada – Ato n.15 de 26/01/2012	29 de agosto de 2013
687	Delzuita Santana Cruz	102/2013	DEFERIDO – Ato n.134 de 30/08/2013	29 de agosto de 2013
1449	Ângela Ateone Batista do Carmo Ferreira	487/2013	INDEFERIDO	16 de outubro de 2013
1437	Wialla Silva Oliveira	488/2013	INDEFERIDO	16 de outubro de 2013

Art. 2º - Podem os notificados e as notificadas, a qualquer momento, requererem vistas do processo administrativo de sua titularidade, para ter acesso à sua íntegra, os quais serão remetidos, após esta publicação, para arquivamento junto à pasta funcional no Departamento de Recursos Humanos do Município de Teofilândia – BA.

Art. 3º - Fica facultado aos interessados e interessadas, em caso de entendimento quanto à possibilidade hodierna do direito ao enquadramento, a efetuar novo requerimento, o qual será apreciado em momento oportuno.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que produza seus efeitos legais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Teofilândia, em 28 de abril de 2022.

Ana Carla Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 02/2021

D.M.O. 04/01/2021

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 21 DE 28 DE ABRIL DE 2022

**Dispõe sobre a abertura de prazo
para manifestação de interesse
em continuidade de processo
administrativo**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas,

Considerando,

- 1) Um grande acúmulo de processos administrativos pendentes e apreciação, especialmente relacionados ao enquadramento de carga horária;
- 2) A decisão de, neste primeiro momento, despachar e dar seguimento a todos os processos com pleito de alteração de carga horária com protocolo realizado até 31/12/2014;

Resolve:

Art. 1º - Notificar os servidores públicos e as servidoras públicas abaixo identificados e identificadas, para que, no prazo de dez dias a contar da publicação da presente, compareçam à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para manifestar a existência ou falta de interesse na continuidade e apreciação do feito;

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Processo
1439	Alexandre de Oliveira Silva	040/2013
1449	Ângela Ateone Batista de C. Ferreira	140/2014
758	Danielle Costa Barreto	148/2014
768	Denise Silva de Queiroz	157/2014
1447	Edson Luiz dos Santos Silva	028/2013
157	Edvan Ferreira Queiroz	159/2014
173	Elvanir de Jesus Oliveira	156/2014
1426	Gabriela de Jesus Pinho	092/2013
1426	Gabriela de Jesus Pinho	147/2014
1452	Jandson de Araújo Bispo	021/2013
1452	Jandson de Araújo Bispo	160/2014
1454	Jaqueline Carvalho Santos	146/2014
1454	Jaqueline Carvalho Santos	027/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

719	Josefa Cristina Pimentel Santos	150/2014
719	Josefa Cristina Pimentel Santos	145/2013
737	Luciane Mascarenhas Mota Lima	144/2014
711	Margarida da Mota Cunha	034/2013
718	Maria Del Carmo Oliveira	151/2013
673	Maria Rousimar Matos Pimentel	147/2014
721	Marinalva Lima Santos	265/2013
721	Marinalva Lima Santos	154/2014
706	Marleide Matos Nascimento	149/2014
1427	Patrícia Marques de Lima	095/2013
763	Rosana Matos Moura Oliveira	763/2014
630	Suely Francisca dos Santos	140/2013
614	Thaís da Silva Alves	145/2014
736	Vânia Cabral de Andrade	158/2014
736	Vânia Cabral de Andrade	402/2013
917	Vanuzia de Brito Nascimento	032/2007
1176	Venícia Maria Santos Oliveira	151/2014
1437	Wialla Silva Oliveira	142/2014

Art. 2º - O não comparecimento do servidor ou da servidora no prazo acima indicado resultará no reconhecimento da falta de interesse em continuidade com o feito, com a conseqüente extinção do mesmo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que produza seus efeitos legais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Teofilândia, em 28 de abril de 2022.

Ana Carla Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 02/2021

D.M.O. 04/01/2021



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 22 DE 28 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença sem
vencimentos à servidora da
Secretaria Municipal de
Educação e Cultura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva a Sra. **DANIELA SANTOS CARVALHO CARNEIRO**, licença sem vencimentos, para atender interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 25 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 28 de abril de 2022.

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 23 DE 28 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença sem
vencimento à servidora da
Secretaria Municipal de
Educação e Cultura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva a Sra. **WIALLA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 1437, licença sem vencimentos, para atender interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 28 de abril de 2022.

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30